

segunda-feira

09
jun/2025

DIÁRIO
ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.480 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas entrega Estádio Carlos Zamith totalmente revitalizado e modernizado

Antonio Lima/Secom

Espaço esportivo conta com nova iluminação e melhorias na estrutura para receber partidas nacionais e internacionais

O Governo do Amazonas entregou, no dia 24 de maio, o Estádio Carlos Zamith totalmente modernizado. Localizado na zona leste de Manaus, o espaço passou por uma ampla revitalização que incluiu melhorias estruturais e um novo sistema de iluminação, elevando o padrão do estádio para receber competições em níveis municipal, estadual, nacional e internacional.

"Quando a gente fala de construção de espaços como esse para o futebol, para as competições, não é simplesmente entregar uma estrutura. Uma estrutura como essa em que recebemos competições nacionais traz a vinda da imprensa, de veículos de comunicação. Além disso, colocar o que estamos colocando, hoje, de modernidade no estádio exige muito esforço e comprometimento, porque entendemos a importância que o esporte tem na vida das pessoas", afirmou o governador Wilson Lima.

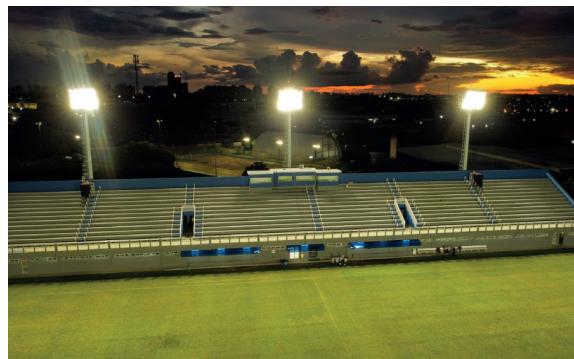
Com investimentos de R\$ 6,2 milhões, oriundos de recursos federais da Lei Pelé, a obra foi coordenada pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra). A entrega marca mais um avanço no projeto de valorização dos espaços esportivos promovido pelo Governo do Amazonas que, desde 2021, já investiu mais de R\$ 23 milhões em revitalizações.

Ao todo, o Governo do Amazonas já entregou 42 espaços esportivos revitalizados, desde 2021, sendo 37 em Manaus e cinco no interior do estado, em ações coordenadas pela Seinfra e pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE).

Entre os destaques da reforma está o novo sistema de iluminação esportiva em LED, que substitui a antiga tecnologia a vapor de sódio. Foram instalados 120 refletores, capazes de reproduzir até 13 cores diferentes, proporcionando uma nova experiência para torcedores



O novo sistema de iluminação esportiva em LED é destaque entre as diversas melhorias estruturais do Estádio Carlos Zamith, com protocolos aplicados pela CBF e pela Conmebol



e atletas durante os jogos. O sistema elimina o chamado "efeito sombra", garantindo iluminação uniforme e segura em toda a área do campo.

A iluminação passou por testes rigorosos em 88 pontos do gramado, segundo protocolos aplicados pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e pela Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol).

A estrutura elétrica do estádio também foi completamente reformada. Uma nova subestação de energia foi instalada, triplicando a potência disponível, agora com capacidade de 1.000 quilowatt-hora (kWh), acima das exigências da CBF. O estádio recebeu, ainda, um novo gerador, que garante autonomia energética e

elimina o risco de apagões durante os jogos.

Outras melhorias

A modernização incluiu ainda a ampliação da cabine de imprensa, melhorias nos bancos de reserva, cabine de arbitragem, recuperação estrutural das arquibancadas, nova pintura geral, reforço no sistema de segurança e a instalação de um novo sistema contra descargas elétricas (DPS). Além disso, o letreiro do estádio ganhou nova iluminação e o estacionamento foi sinalizado, garantindo mais segurança e organização para o público.

Atividades

Com a reforma, o Estádio Carlos Zamith está preparado para sediar jogos oficiais de diversas competições. Em maio, recebeu uma partida da Série B do Campeonato Brasileiro, entre Amazonas FC e CRB-AL, e já tem nova agenda: neste domingo (25/05), o estádio será palco do jogo entre Amazonas FC e Operário-PR, também pela Série B do Brasileirão.

O estádio também recebe o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) e o projeto Funcional Por Toda Parte, ambos coordenados pela Secretaria do Desporto e Lazer (Sedel).

- Assessora e **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Técnico Ambiental, Borba-AM, 20 à 22/06/2025, realizar e auxiliar nas ações de vistoria técnica.
03.Ezio da Silva Lima e Raimundo - Motorista e **Marcio Carvalho Arirama** - Motorista colaborador, Careiro/Careiro da Varzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 13 á 22/06/2025, com objetivo de transportar equipe do IPAAM.

Manaus, 09 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227479

RESENHA Nº 060/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Rio Preto da Eva-AM, 17/06/2025, transportar equipe do IPAAM. **02.Israel Silva Vilar**, **Cabo, Ana Glenda da Silva Soares e Evilasio Siqueira Figueira** - Sargentos e **Adriano Caetano Alves** - Soldado, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/NovoAirão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva e Presidente Figueiredo, 13 á 22/06/2025, prestar apoio a equipe de fiscalização do IPAAM no atendimento de ilícitos ambientais.

Manaus, 06 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227481

EXTRATO Nº 88/2025-IPAAM

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO N° 005/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x I M S CARDOSO SILVA; OBJETO: Contratação de locação de imóvel pessoa jurídica, destinado à instalação e funcionamento da Casa de Apoio Logístico do IPAAM, a ser utilizada como base operacional de suporte às equipes técnicas, durante o 58º Festival Folclórico no município de Parintins/AM, correspondente ao período de 24/06/25 a 01/07/25, conforme condições estabelecidas no PB. nº 019/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 06/06/2025; PROCESSO N.º 01.01.030201.009530/2025-37/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2451.0001; Natureza da Despesa: 33903910; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 03/06/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000686, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Publique-se.

Manaus, 06 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227482

PORTRARIA/IPAAM/P/Nº075/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 162/2025-DT/IPAAM.

RESOLVE:

ART. 1º REESTRUTURAR a Equipe Técnica constante na PORTARIA/IPAAM/P/Nº 108/2024, criada para analisar o EIA/RIMA, referente a atividade de Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos Classe IIA e IIB, Processo n.º 01.01.030201.000099/2024-82, Norte Ambiental Tratamento de Resíduos Ltda.

Coordenação:

Hermógenes Rabelo - Analista Ambiental (Engenheiro de Pesca) - GELI

Membros:

Liliane Martins Minhós - Analista Ambiental (Engenheira Florestal) - DT; José Raimundo Rabelo Filho - Analista Ambiental (Engenheiro Civil) - GERM; Zioman Costa e Silva Junior - Geólogo - GERH; Eduardo José Duarte Marques - Médico Veterinário - GFAU; Igor Barroso Silva - Biólogo - GELI.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 9 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227484

EXTRATO/P/IPAAM Nº 086/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os Autuados abaixo discriminados que foi lavrado os seguintes Termos de Embargos, em função do não cumprimento da legislação vigente, em desmatar a vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental. **PRAZO PARA RECURSO:** 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.006266/2022-37; 485/2022-GEFA; DESCONHECIDO; ST19_2022; 110/2022-GEFA; 81°19'46,014"S/63°59'40,869"W; 258,44407; Canutama.

01.01.030201.006760/2022-00; 582/2022-GEFA; DESCONHECIDO; ST243_2021; 012/2021-GEFA; 07°4'45,947"S/59°30'23,527"W; 41,91101; Apuí.

01.01.030201.011864/2024-90; 567/2023-GEFA; DESCONHECIDO; ST567_2023; 052/2023-GEFA; 06°39'14,028"S/63°00'46,637"W; 5,344194; Tapauá.

01.01.030201.018467/2022-87; 865/2022-GEFA; RAFAEL STRALLIOTTO; ST914_2022; 778/2022-GEFA; 06°32'24,31"S/62°52'27,9"W; 75,62319; Humaitá.

01.01.030201.014165/2022-30; 100/2022-IPAAM; DESCONHECIDO; ST468_2022; 099/2022-IPAAM; 7°47'9,019"S/61°7'6,041"W; 47,2649; Novo Aripuanã.

01.01.030201.010342/2025-51; 24.08.15-154110Q-IPAAM; DESCONHECIDO; ST895_2024; 111/2025-IPAAM; 07°10'30,6644"S/59°45'48,8680"W; 14,6200; Apuí.

01.01.030201.010347/2025-84; 24.08.17-150132A-IPAAM; CLEIR PERTILE; ST899_2024A; 113/2025-IPAAM; 07°21'18,2992"S/59°40'04,5970"W; 12,4500; Apuí.

01.01.030201.010350/2025-06; 24.08.20-115642F-IPAAM; DESCONHECIDO; ST906_2024; 161/2025-IPAAM; 06°51'29,3532"S/59°01'47,5829"W; 41,9; Apuí.

01.01.030201.012471/2025-84; 24.09.01-183557N-IPAAM; VALDECY JOSÉ DA COSTA; ST1374_2024; 019/2025-GEFA; 14,4624; Apuí.

01.01.030201.012486/2025-42; 24.09.01-185333Y-IPAAM; VALDECY JOSÉ DA COSTA; ST361_2024; 020/2025-GEFA; 2,4857; Apuí.

Gabinete da Presidência em Manaus, 9 de junho de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 227485

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA

Errata da Portaria n.º 0050/2025-GDP/CETAM, publicada no Diário Oficial do Estado, em 26/05/2025, DOE n.º 35.470, que trata da designação da servidora Valéria Dantas Assunção, matrícula n.º 273.317-0 A, para monitorar e orientar este Cetam, quanto aos procedimentos de acesso à informação e para exercer as atribuições da Ouvidoria, na parte do primeiro CONSIDERANDO;

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 36.819/2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

LEIA-SE: CONSIDERANDO a Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de junho de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 227488